TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002733-48.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: ANA ALINE CHIMIRRE
Inventariado: SYLVIO CHIMIRRE e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Luiz Maia Santos

Vistos.

Acolho o aditamento de fls. 197/199, formulado em razão de exigências do Oficial de Registros de Imóveis, para todos os fins de direito, ressalvados erro, omissão ou prejuízo a terceiros.

Ficam mantidas, no mais, as disposições da sentença homologatória de fl. 180.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 13 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA